



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19/11/96
Assinatura do Presidente

EM NO EXPEDEIENTE DE 19/11/96
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Proje-
to de Resolução nº 141/96 que mo-
difica redação dos artigo 12 do Re-
gimento Interno e acrescenta-lhe ,
dois parágrafos.

Através do presente Projeto de Resolução buscam os signatários modificar a forma de realização da eleição da Mesa Diretora , da Câmara Municipal. Até a presente data a eleição era realizada por cargo, individualmente, o que permitia votar-se para um determinado cargo em Vereador de uma chapa e para outro cargo em Vereador de outra chapa, o que vinha ocasionando situações indesejáveis. A eleição única, por chapa evita que tal problema aconteça.

Tratando-se então de proposta do interesse da Câmara Municipal como um todo, no aspecto que tange a esta comissão, não há que se registrar qualquer óbice de ordem jurídica à tramitação do presente, razão pela qual somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1996

Wellington Jurema
membro

Edivaldo Ferreira
relator

Alvaro Pithon
membro